



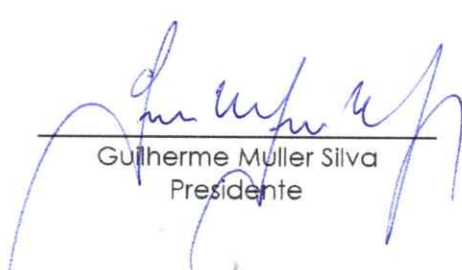
BRASIL VÔLEI CLUBE

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Guilherme Muller Silva**, portador da carteira de identidade nº 7.605.120-1, expedida pela SSP/ SP, inscrito no CPF: 064.475.078-21, na condição de representante legal do **BRASIL VÔLEI CLUBE**, inscrito no CNPJ Nº 10.157.375/0001-13, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018, que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:


COEFICIENTE E ÍNDICE (EXERCÍCIO 2023)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
ÍNDICE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS R\$ 6.533.784,46 _____ = 0,8995 R\$ 7.263.641,84	DESPESAS ADMINISTRATIVAS _____ RECEITA TOTAL	DRE - Fls. 03 - Conta 3.2.2.04 (Despesas Administrativas) DRE - Fls. 02 - Conta 4 (Receita Total)
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE R\$ 210.761,91 _____ = 8,7785 R\$ 24.009,00	ATIVO CIRCULANTE _____ PASSIVO CIRCULANTE	Balanço Patrimonial - Fls. 02 Conta 1.1 (Ativo Circulante) Balanço Patrimonial - Fls. 02 Conta 2.1 (Passivo Circulante)

Campinas, 22 de março de 2024.



Guilherme Muller Silva
Presidente

2º OF REG CIV PESSOA JURIDICA
Microfilme Nº 14883



ADRIANO VASQUES FERREIRA
C.R.C. - 1SP184732/O-6
C.P.F. - 102.090.068-70

Adriano Vasques Ferreira
Contador - CRC 1SP184732/O-6